

tante; canto de agradecimento da família mar-
ques, família agradecendo as condutas desta
legislativa quando do trágico desaparecimento de
João José Gonçalves Farias; requerimento do vere-
ador Antônio Marinho Costa dirigido a Mesa
da Câmara. Não houve matéria para ser
discutida e a Senhora Presidente facultou a
palavra. O primeiro orador foi o vereador Fer-
nando Cabral de Melo fazendo esclarecimentos
sobre o requerimento de líder do MDB, citan-
do o Lei nº 20 no seu parágrafo 8º. Em
segunda falou o vereador Vital Rodrigues de Melo
que elogiou a atuação da Senhora Presidente, res-
saltando a maneira como dirige os trabalhos
de legislativo. Agradeceu aos colegas vereadores
que tudo têm feito em favor do bem anda-
mento dos trabalhos e perfeito funcionamento da
Câmara, em benefício da coletividade. Referiu
que todos os dias deveriam dispensar a máxima
atenção ao povo que contribuiu para a eleição de
cada um, porque ele - orador - tinha um de-
ver moral com este povo, apesar da sua in-
dependência como político. O segun voltou a pa-
lar o vereador Fernando Cabral de Melo di-
zendo que o seu colega líder da AREV, não
havia sido muito claro e se bem que con-
cordasse com algo do seu discurso, não ha-
via interpretado bem em outras partes. Em
segunda falou novamente o vereador Vital
Rodrigues de Melo para prestar esclarecimentos
ao seu colega Fernando Cabral. Esclareceu
que Arena favorece as eleições em de-
terminada da sua administração do ex-

Profeto Figueiredo de Oliveira e assim todos os
vereadores deviam o seu mandato ao povo, in-
distintamente, porque recebiam sufrágios de elei-
tores do MDB e da AREV. Cedeu então o ver-
eador Fernando Cabral esclarecendo que se o
vereador Vital Rodrigues recebe votos do MDB,
contudo representa o povo na legenda da AREV
e não havendo mais oradores e nem nada a
tratar a Senhora Presidente encerrou o ses-
são e a presente convocação, tudo antes aque-
leiteio a presença e colaboração dos vereadores,
vereadores. Pela Mesa Diretora da Câmara Mu-
nicipal de Itaboraia, em nome de mais de
um mil noventa e sete.

Assinatura do Vereador

Fernando Cabral de Melo

Vital Rodrigues de Melo

José Carlos de Oliveira

Genésio Casemiro da Silva

Acta da primeira sessão extraordinária reali-
zada pela Câmara Municipal de Itaboraia e que con-
tinha com a presença dos vereadores Edisvaldo Maria de
Araújo, Fernando Cabral de Melo, Genésio Casemiro da
Silva, José Carlos de Oliveira e Vital Rodrigues de Melo.
A Senhora Presidente verificando número legal de ver-
eadores declarou aberta a sessão e mandou proceder a
leitura da ata anterior que lida e lida conforme
foi aprovada por unanimidade. Do expediente constou:
Ofício GPL 133/73 do Chefe do Executivo convocando
a Câmara Municipal em caráter extraordinário para
funcionar no dia seguinte do conteúdo ali suscitado de
ponto fixando o fim de apreciar matérias, alia,
afim de apreciar e votar matérias da maior alia

importância exigida pelo interesse público; outro ofício, também vindo do Chefe do Executivo de número 135/73 acompanhado do Anti-Projecto de Lei 20/73 que autoriza a abertura de crédito suplementar no total de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros); Anti-Projecto de Lei número 19/73 que autoriza o Prefeito Municipal a firmar convênio com o Instituto Nacional do Livro para criação de uma representação do INL neste município; Anti-Projecto de Lei número 21/73 que cria o cargo de Chefe do Serviço de Divulgação da Prefeitura Municipal. Todos os Anti-Projectos foram encaminhados às Comissões Competentes para receberem parecer. O vereador Rivaldo Bandeira Junior, se bem que já tinha assinado o livro de presença retirou-se antes do início da sessão não havendo ora dadas e nem mais nada a tratar a Senhora Presidente encerra a sessão, mandando chamar a presente ata e marcando outra para o próximo dia vinte e dois. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaboraí, em vinte e dois dias do mês de novembro de setenta e três. Em tempo: O vereador Vital Rodrigues de Melo, nesta sessão funcionou como Secretário ad-hoc e convite da Presidente.

Assim: *Assim: Assim: Presidente*
Fernando Cabral P. Ass. - Vice-Presidente
Saethen Marinho Costa
João Carlos Neto
Vital Rodrigues de Melo
Rivaldo Bandeira Junior
João Carlos de Almeida
 Ata da segunda sessão extraordinária

deste quinto período realizada pela Câmara Municipal de Itaboraí, no dia vinte e dois do mês de novembro de setenta e três. Presentes os vereadores: Celso Gonçalves de Araújo, Fernando Cabral de Melo, Vital Rodrigues de Melo, Rivaldo Bandeira Junior, Saethen Marinho Costa, João Carlos Neto e João Carlos de Almeida. Do expediente considero apenas os pareceres favoráveis das Comissões Competentes ao Anti-Projecto de Lei apresentados na sessão anterior. Em seguida, a Senhora Presidente colocou os referidos Anti-Projectos em discussão, por ordem de ordem. Lido o primeiro Anti-Projecto de número 19/73 sobre o vereador Saethen Marinho Costa lido do M.D.B. que trata elogios ao projeto em referência, sendo secundado sobre o mesmo assunto pelo vereador Vital Rodrigues de Melo que entre outros coisas disse haver o projeto em foco chegado ao tempo. Os três Anti-Projectos foram aprovados por unanimidade e tiveram as devidas discussões e votações dispensadas a requerimento do vereador Fernando Cabral. Em seguida o mesmo vereador sugeriu que fosse consignado em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do genitor do Sr. João Carlos de Almeida, funcionário da Câmara Municipal. O último ora dor foi, ainda, o vereador Vital Rodrigues de Melo pedindo, também, constasse da ata a retirada do plenário do vereador Rivaldo Bandeira Junior, sem permissão da Presidente. E nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente encerra a sessão, marcando outra para o dia vinte e cinco e mandando